

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e desesseis (2016), às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos (16h55min), nos Auditórios nº 02 e 04 - Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a sexta (6ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão (indicado pelo líder do Bloco PDT/PP/PEN, deputado Ferreira Aragão, para substituir o deputado Júlio César Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Ferreira Aragão (autoindicado por ser líder do Bloco PDT/PP/PEN, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CTASP. Estiveram presentes ainda os Deputados Renato Roseno, Carlos Matos e Roberto Mesquita. Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja que constatando número regimental, deu início à leitura, discussão e votação e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia com a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 05/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.014) – Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo - "Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Emenda Modificativa nº 01/16 de autoria do Poder Executivo – "Modifica a redação do art. 7º e acrescenta o Anexo Único ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.014".** O Senhor Presidente designou relator da Proposição e da Emenda nº 01 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria e a Emenda. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIO DA COMISSÃO – ÉDIPO HENRIQUE PESSOA



DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA



DEPUTADO EVANDRO LEITÃO



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO



DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO

